

RESULTADO CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 – MÉDICOS - HEMOES

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID - 19 / nº 001/2020 - MÉDICOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea “o”, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 001/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 001/2020 – MÉDICOS – UNIDADE HEMOES**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: HEMOES - HEMOCENTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARGO: MÉDICO I

Ampla Concorrência			
Nome	Classificação	Nº Inscrição	Resultado
MARIANA ZATTA RODRIGUES	1	1469583	DEFERIDO - AC
RACHEL GATTI ARMANI LINGER	2	1469873	INDEFERIDO NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
GILMAR CASAGRANDE	3	1470797	DEFERIDO - AC
SUZANE SOUZA ROHR	4	1472827	DEFERIDO - AC
FLAVIA SOUZA VAGO	5	1477734	INDEFERIDO NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO

Vagas Reservadas Negro			
Nome	Classificação	Nº Inscrição	Resultado
STELLA DE SOUZA CARNEIRO	1	1473390	INDEFERIDO NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO

2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital nº 001/2020 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalmédico@saude.es.gov.br no período do dia **14 de abril de 2020, até as 11 horas do dia 15 de abril de 2020**.

2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição”**

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – Médico I - HEMOES

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE